



| | | |
|--|--|---|
|  <p>SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO</p> | <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Processo Seletivo Simplificado</p> |  |
| <p>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP</p> | | |

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto n.º 1.741, de 19 de Abril de 2017, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar n.º 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n.º 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto n.º 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015 e Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela *Portaria n. 139/2021 publicada no DOE 34.507 de 04/03/2021 – para elaboração do Edital*, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo.

1.2 O preenchimento das vagas se dará no Município de Belém, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de **32 (Trinta e duas)** vagas distribuídas entre a função e atribuição constantes do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que ocorrerá a critério de necessidade temporária e excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade exclusiva da FSCMP.

1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.

1.5 Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório;

1.7 A FSCMP dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, inclusive a convocação para a fase de entrevista para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.



1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e nos endereços www.sipros.pa.gov.br.

1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ter sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;
- g) Possuir capacidade física e aptidão para as atribuições da função pretendida; comprovada através de atestado apto de saúde ocupacional (ASO) emitido uma única vez pelo Médico do Trabalho desta FSCMP;
- h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- i) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
- j) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.
- k) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei complementar nº 077/2011.**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br no período de inscrições e observar o que segue:



- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h00 de 07/04/2021 às 23:59 de 09/04/2021 conforme previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital;

3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou emissão das informações prestadas no momento da inscrição;

3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

3.1.7 Não será cobrado taxa de inscrição;

3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;



3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;

3.1.10 A FSCMP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o Upload – envio de arquivos com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos “JPEG”, “PNG”, “JPG” ou “PDF” para o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:

- a) Documentação comprobatória da escolaridade (Upload – campo “Escolaridade”);
- b) Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe (Upload – campo “Demais Documentos”);
- c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Upload – campo “Qualificação Profissional”). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função pretendida, conforme inscrição e somente serão consideradas as certificações após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga;
- d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Upload – campo “Demais Documentos”);
- e) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral atualizado (Upload – campo “Demais Documentos”);
- f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Upload – campo “Demais Documentos”);
- g) Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública, conforme a Constituição Federal Art. 37 e Lei nº 5.810/24.01.1994 – RJU/PA, Art.162 e 163 (Anexo VIII) (Upload – campo “Demais Documentos”);
- h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (Upload – campo “Demais Documentos”);
- i) Para comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar (Upload – campo “Experiência Profissional”):
 - I – Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais;
 - II – Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
- j) Currículo resumido, que será utilizado na Fase de Entrevistas (Item 3.3, Upload – campo “Demais Documentos”);

3.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital;

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste Edital.

3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

3.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiveram, no mínimo, nota 6,0 (seis) para as funções de Nível Superior, nota 8,5 (oito e meio) para as funções de Nível Médio e nota 17,0 (dezesete) para as funções de Nível Fundamental, observando, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, respeitando-se o critério de desempate para habilitação à fase de entrevistas.

3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:

I – Experiência Profissional: Serão unicamente contabilizados períodos (anos) completos na função preterida; de acordo com os requisitos (Anexo II) de cada função.

II – Qualificação Profissional: Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra “C” do item 3.1.11;

III – Somente serão contabilizados certificados de curso de qualificação realizados, nos últimos 03 (três) anos, área ou função a que concorre, nos moldes previstos no Anexo III deste Edital.

3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrições, o candidato perderá a pontuação.

3.2.3.1 Para o item “Experiência Profissional”, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição;

3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;

3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

3.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA



3.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº5.810/1994.

3.3.2 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital.

3.3.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado.

3.3.4 Será publicada relação no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br com os candidatos, aptos à entrevista, conforme cronograma deste Edital.

3.3.5 Na data de convocação prevista no Anexo V deste Edital, o candidato deverá acessar a página do SIPROS, **área do candidato**, para tomar conhecimento da data e horário de sua entrevista.

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

3.3.6 A entrevista será realizada de forma “online”, utilizando os recursos de vídeo chamada via Whatsapp, de acordo com o horário pré-definido. O candidato deverá estar disponível no horário previsto para entrevista (horário de Brasília), será considerado faltoso o candidato que não realizar a entrevista, estando automaticamente eliminado do processo. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, prestar informações referentes ao contato telefônico correto e ativo.

3.3.7 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no Anexo IV deste edital.

3.3.8 A nota do candidato nesta terceira fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista. O candidato que na entrevista não atingir a nota mínima de 05 (cinco) pontos, será automaticamente eliminado.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória da nota obtida na análise documental/curricular e da entrevista.

5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.

5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

6. DOS RECURSOS



6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em www.sipros.pa.gov.br.

| | | |
|---|---|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Processo Seletivo Simplificado |  |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo.

6.7. O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do candidato.

6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.

7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.

8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.

8.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.

8.4 O contrato administrativo será regido nos termos legais.

8.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.



8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br

8.10 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

| | | |
|--|--|---|
|  SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de Março de 2021

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO I

DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

Nível Superior

| Nº | FUNÇÃO | Nº VAGAS |
|-----------|---|-----------------|
| 01 | Médico - Pediatra | 02 |
| 02 | Médico - Reumatologista | 01 |
| 03 | Médico - Ginecologista Obstetrícia | 01 |
| 04 | Médico - Ultrassonografista | 02 |
| 05 | Médico - Terapia Intensiva Pediátrica | 01 |
| 06 | Médico Pediatra – com Experiência em Neonatologia | 01 |
| 07 | Enfermeiro - Obstetra | 01 |
| 08 | Fisioterapeuta | 01 |
| 09 | Biomédico | 01 |
| 10 | Administrador – Administração Pública | 01 |
| 11 | Engenheiro de Produção | 01 |

Nível Médio

| Nº | FUNÇÃO | Nº VAGAS |
|-----------|---|-----------------|
| 12 | Técnico de Enfermagem com Experiência em Neonatologia | 05 |
| 13 | Técnico de Enfermagem com Experiência em Pediatria | 01 |
| 14 | Técnico de Enfermagem com Experiência em UTI Pediátrica | 02 |
| 15 | Técnico de Enfermagem | 02 |
| 16 | Técnico de Radiologia | 01 |
| 17 | Assistente Administrativo | 04 |

Nível Fundamental

| Nº | FUNÇÃO | Nº VAGAS |
|-----------|--------------------------|-----------------|
| 18 | Agente de Artes Práticas | 04 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

| Cargo Nível Superior | Descrições das Atribuições | Requisitos | Jornada de Trabalho | Remuneração |
|-------------------------|--|--|--|--|
| 01 – MÉDICO - PEDIATRA | Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 04 (quatro) anos em Hospital de Alta e Média Complexidade e Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS na validade de 2 (dois) anos. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| 02 – MÉDICO - REUMATOLOGISTA | Diagnosticar e tratar alterações reumatológicas em paciente adulto. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em reumatologia, paciente adulto, em Hospital de Média e Alta Complexidade. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |
| 03 - MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, principalmente em gestação de alto risco (segundo o protocolo da Instituição), assistir ao parto e monitorar o puerpério e outras atividades correlatas, realizar procedimentos de Abortamento Legal. Realizar consulta e acompanhamento em pré-natal de alto risco. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| 04 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA | Realizar e responder tecnicamente pelos exames ultrassonográficos em geral e com Doppler, incluindo exames transfontanela, realizar a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos no sistema MV, confeccionar laudos radiológicos a fim de atender as necessidades da comunidade. Executar tarefas afins. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |
| 05 - MÉDICO – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA | Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativa da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista em Pediatria – Habilitação em Terapia Intensiva Pediátrica conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 04 (Quatro) anos em Terapia Intensiva Pediátrica, em Hospital de Alta Complexidade. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| 06 - MÉDICO PEDIATRA - COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA | Realizar exame geral na criança e no recém-nascido, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e / ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, podendo ser cumprida a referida jornada em regime de plantão, conforme a necessidade da FSCMP. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |
| 07 - ENFERMEIRO - OBSTETRA | Acolher a mulher, seus familiares ou acompanhantes; Avaliar todas as condições de saúde materna, clínicas e obstétricas, assim como as do feto; promover modelo de assistência, centrado na mulher, no parto e nascimento, ambiência favorável ao parto e nascimento de evolução fisiológica e garantir a presença do acompanhante da escolha da mulher, conforme previsto em lei; adotar práticas baseadas em evidências científicas como: ofertas de métodos não farmacológicos de alívio da dor, liberdade de posição no parto, preservação da integridade perineal do momento da expulsão do feto, contato pele à pele mãe e recém-nascido, clampeamento oportuno do cordão, apoio ao aleitamento materno na primeira hora de vida, entre outras, bem como o respeito às | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em enfermagem Obstétrica e/ou Residência de Enfermagem Obstétrica e registro no órgão de classe Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru Experiência mínima de 02 (dois) anos em Obstetrícia, em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

especificidades étnicas culturais da mulher e de sua família; avaliar o trabalho de parto e as condições maternas e fetais, adotando tecnologias apropriadas na assistência e tomada de decisão, considerando autonomia e protagonismo da mulher; prestar assistência ao parto normal de evolução fisiológica (sem distócia) e ao recém-nascido; registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido inerentes ao processo de cuidar de forma clara objetiva e concreta; prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado; identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança do binômio; realizar de episiotomia e episiorrafia (rafia de lacerações de 1º e 2º grau) e aplicação de anestesia local, quando necessário; acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até alta; executar atividades de acordo com normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; promover educação em saúde baseado nos direitos sexuais e de cidadania, prestar assistência nas urgências e emergências obstétricas,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

priorizar o atendimento de acordo com o protocolo de classificação de risco, fazer avaliação e admissão de paciente, assumir e assistir paciente de alto risco, prestar assistência às mulheres vítimas de violência sexual de acordo com o protocolo, notificar via MV eventos adversos, receber e passar o plantão tomando as devidas providências, fazer coleta de testes rápidos HIV e Sífilis com pré e pós aconselhamento verificada no mesmo participar do planejamento de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente; participar das ações interdisciplinares e inter setoriais, entre outras, que promovam a saúde materna e infantil; prever e prover e monitorar o controle de materiais e equipamentos necessários no setor, liderar a equipe de enfermagem na prestação de assistência ao parto e nascimento, realizar a SAE para assistência do binômio no pré-parto, parto e puerpério, trans-operatório e pós operatório imediato e acompanhamento na RPA; Atuar nas atividades específicas do Centro Cirúrgico participando do processo de cirurgia segura; participar das reuniões e hounds de visitas com a equipe do setor; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|---------------------|---|---|-----------------------------|--|
| | Profissionais de Enfermagem; Participar dos programas Institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, <u>Ápice-On</u> , Projeto Parto Adequado | | | |
| 08 - FISIOTERAPEUTA | Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou *Residência em Saúde da Mulher e da Criança* - Registro em órgão de classe competente Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|--------------------------------------|
| 09 - BIOMÉDICO | Realizar exames radiológicos de tomografia e ressonância inclusive os contrastados manusear adequadamente a bomba injetora de tomografia e ressonância e executar formatação em Reconstrução Multiplanar - MPR ; Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Biomedicina em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 2 anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |
| 10 - ADMINISTRADOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, planejamento, organização e supervisão dos serviços técnicos-administrativos, assegurar a correta aplicação, produtividade e a eficiência dos serviços e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar as funções administrativas de planejamento, coordenação e controle aplicados aos serviços hospitalares; | Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Pós-Graduação em Administração Pública registro em órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Administração Pública em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| 11 - ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO | Mapear fluxos de processos de trabalho, elaborar e revisar procedimentos e documentos, analisar e tratar não conformidades nos processos, realizar e acompanhar auditorias internas, aplicar ferramentas de qualidade, atualizar indicadores e aplicar projeto de melhoria contínua. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Experiência de 02 (dois) anos em Engenharia de Processo em Hospital de média e alta complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.858,41 + gratificação + benefícios |
|-----------------------------|--|---|-----------------------------|--------------------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| Cargo Nível Médio | Descrições das Atribuições | Requisitos | Jornada de Trabalho | Remuneração |
|--|---|---|-----------------------------|--|
| 12 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA | Receber e passar o plantão; observar, identificar e registrar corretamente as alterações observados no RN (recém-nascido); prestar cuidados de enfermagem ao RN, delegados pelo enfermeiro Neonatologista; realizar registros em prontuário de maneira objetiva, precisa e legível, com sua assinatura e carimbo; preparar ambiente e material necessário para o desempenho das atividades assistências do médico e/ou enfermeiro; manter o ambiente assistencial seguro para a equipe e o paciente; conhecimento e aplicabilidade das Boas Práticas no Preparo e Administração de medicamentos; conhecimento e aplicabilidade do Método Canguru com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e aplicabilidade do AME (Aleitamento Materno Exclusivo) com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e realização de preparo para exames de rotina do RN; conhecimento e realização de preparo de exames específicos para o RN (ROP, TAN, PH metria, Ecocardiograma, TC); manter em ordem o posto de enfermagem, com a organização do | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru Experiência mínima de 02 (dois) em Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.100,00 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

espaço, aplicando os 5S; realizar e checar com assinatura legível, as medicações, exames, preparos, dieta, SSW, cuidados de enfermagem que estão prescritos no prontuário; ter habilidade no atendimento de PCR em RN; reconhecer sinais de risco para o RN; realizar manutenção de cateteres venosos centrais; realizar manutenção do PICC; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa com data, hora, medicação, diluição e nomes do preparado; realizar todos os cuidados relacionados aos RN's sobre sua responsabilidade; administrar a oxigenoterapia conforme prescrição médica e em caso de emergência sob orientação do enfermeiro; comunicar o enfermeiro qualquer alteração no estado do RN; preparar e administrar todas as medicações prescritas por via oral e na parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem; observar e registrar adequadamente todas as alterações e/ou cuidados dispensados para seus RN's, na anotação de enfermagem; realizar o balanço hídrico da forma correta e legível; realizar diálise peritoneal de acordo com prescrição médica e prescrição do enfermeiro; realizar curativos simples; realizar coleta de amostras de matérias dos RN's para proceder exames e/ou hemotransfusões; reparar leito para receber RN, assim como providenciar todo material para o leito ser



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

utilizado; fazer recolhimento e entrega no expurgo da ala de todo material contaminado de sua ala no seu horário de plantão; preparar e encaminhar os RN's para o centro cirúrgico; preparar e encaminhar os RN's transferidos intra ou extra hospitalares; receber o RN no momento da admissão, organizando e executando as rotinas admissionais; manter RN no ninho de acordo com recomendação do Ministério da Saúde; preparar e encaminhar em caso de óbito, o corpo do RN com identificação e dados da rotina de óbitos; ter zelo e sigilo pelos registros no prontuário; fazer uso de roupa privativa nos horários de plantão; conhecer e aplicar o Adorno Zero nas áreas do hospital; conhecer e aplicar aferição de sinais vitais do RN no momento da admissão e de rotina; administrar dieta para o RN por sonda, por sucção e/ou auxiliar na amamentação. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|---|
| <p>13 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM PEDIATRIA</p> | <p>Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> | <p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 02 (dois) em Pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> | <p>30 (trinta) horas semanais.</p> | <p>1.100,00 + gratificação + benefícios</p> |
|--|--|--|------------------------------------|---|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|--|---|---|-----------------------------|--|
| 14 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA EM UTI PEDIÁTRICA | Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência profissional mínima de 02 (dois) em UTI Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.100,00 + gratificação + benefícios |
|--|---|---|-----------------------------|--|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|----------------------------|--|---|-----------------------------|--|
| 15 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Receber e repassar o plantão; registrar as atividades desenvolvidas, as manifestações observadas no paciente e as queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; orientar o paciente na coleta de | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN. Experiência mínima de 02 (dois) em Pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.100,00 + gratificação + benefícios |
|----------------------------|--|---|-----------------------------|--|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|----------------------------|---|--|-----------------------------|--|
| | material para exame; preparar e encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do centro cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito e zelar pelos prontuários. | | | |
| 16 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA | Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Tomografia, Mamografia e Ressonância Magnética em aparelhos da GE em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.100,00 + gratificação + benefícios |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| | | | | |
|--------------------------------|--|---|-----------------------------|---|
| 17 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. | 30 (trinta) horas semanais. | 1.100,00 + gratificação + benefício |
|--------------------------------|--|---|-----------------------------|---|





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| Cargo Nível Fundamental | Descrições das Atribuições | Requisitos | Jornada de Trabalho | Remuneração |
|-------------------------------|---|--|--|--|
| 18 – AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | Realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, corte e costura, arquivo médico, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades de maqueiro; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade. Participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente Experiência Profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | 1.100,00 + gratificação + benefícios |

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – ESCOLARIDADE

1 – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

| Formação | Requisito | Pontuação Máxima |
|-------------------|---|-------------------------|
| 1. Graduação | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 2,5 ponto |
| 2. Especialização | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 pontos |
| 3. Mestrado | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 4,5 pontos |
| 4. Doutorado | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 6,5 pontos |

Máximo: 17 pontos

1.2 – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

| Formação | Requisito | Pontuação Máxima |
|--------------------|--|-------------------------|
| 1 – Ensino Médio | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar | 8,5 pontos |
| 2 – Ensino Técnico | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante | 8,5 pontos |

Máximo :17 pontos



1.3 - FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| Formação | Requisito | Pontuação Máxima |
|------------------------|--|-------------------------|
| 1 – Ensino Fundamental | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar | 17 pontos |

**I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Nível Superior, Médio e Fundamental**

| Critério | Requisito | Pontuação |
|------------------|---|--|
| Tempo de Serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. | 0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos |



Máximo: 03 pontos

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

III – Qualificação profissional
Nível Superior, Médio e Fundamental

| Critério | Requisito | Pontuação |
|-----------------------------------|---|--|
| Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. | 01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos. |

Máximo: 10 pontos



| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

| Crítérios para entrevista | Requisito | Pontuação |
|---|---|------------------|
| Habilidade de comunicação | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. | 2,5 pontos |
| Capacidade para trabalhar em equipe | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe. | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. | 2,5 pontos |
| Comprometimento | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos |



Máximo: 10 pontos

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO V

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA | DIAS ÚTEIS |
|---|-------------------------|------------|
| Publicação do Edital Abertura do PSS | 05/04/2021 à 06/04/2021 | 02 |
| Período de Inscrições | 07/04/2021 à 09/04/2021 | 03 |
| Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular | 12/04/2021 à 13/04/2021 | 02 |
| Divulgação do resultado preliminar da segunda fase | 14/04/2021 | 01 |
| Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular | 15/04/2021 | 01 |
| Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase | 16/04/2021 | 01 |
| Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista | 20/04/2021 | 01 |
| Período de realização da terceira fase – Entrevista | 23/04/2021 | 01 |
| Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado Final do 3º PSS FSCMP – 2021 – Cargo de Nível Fundamental, Médio e Superior. | 27/04/2021 | 01 |
| TOTAL DE DIAS PREVISTOS | | 13 |

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO VI

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Original e Cópia Legível)

1. Currículo;(01 Cópia)
2. Foto 3x4 (02 fotos)
3. Carteira de identidade RG e CPF (02 Cópias)
4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (02 Cópias)
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (2 Cópias)
6. Certificado de escolaridade exigida para a função (2 Cópias)
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso) (2 Cópias)
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso) (2 Cópias)
9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino) (2 Cópias)
10. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo X (Declaração de Residência) (2 Cópias)
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (2 Cópias)
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);
13. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII);
14. Declaração que exerce ou não outra função ou emprego em outro Órgão Público (ANEXO VIII);
15. Declaração de carga horária (expedida pelo RH ou titular do Órgão), caso exerça outra função ou emprego em outro Órgão Público;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);
17. Declarações conforme o ANEXOS XI à XV;
18. Atestado de saúde ocupacional (ASO), emitido pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde do Trabalhador (GSAT), desta FSCMP, emitido uma única vez (Apto ou Inapto)
19. Os exames para emissão do ASO, são de responsabilidade do candidato, conforme descritos na tabela abaixo:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

| CARGO | EXAMES |
|--|---|
| MÉDICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, BIOMÉDICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA. | Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicérides, Creatinina, TGP, Anti HBS, Eletrocardiograma com laudo |
| ADMINISTRADOR, ADMINISTRATIVO, PRÁTICAS AGENTE DE ARTES ASSISTENTE | Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicérides, Creatinina, TGP, Eletrocardiograma com laudo |

| | | |
|--|--|---|
|  SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

Belém, ____ / ____ / ____.

Nome Completo

Nº do CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado (a) para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, na função de, o seguinte:

() Não possuo vínculo Federal.

() Sim possuo vínculo Federal no Órgão, no Cargo de

() Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

() Sim possuo vínculo Estadual no Órgão, no Cargo de

() Não possuo vínculo Municipal.

() Sim possuo vínculo Municipal no Órgão, no Cargo de

Belém, _____/_____/_____.

Nome Completo

Nº do CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu,....., declaro para os devidos fins, junto a essa Instituição, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém, ____ / ____ / ____.

Nome Completo

Nº do CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____



_, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

BELÉM/PA, _____ de _____ de _____.

Nome do proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Eu,, inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à, no município de, **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão:

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado:

Carga Horária:

Cidade/UF:

DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente km e que utilizarei.....como meio de transporte, gastando no percurso horas e minutos.

Belém, de de 20.....

.....

Assinatura do nomeado

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,, inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à, no município de, **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que.....(sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

- () Serviço Público Federal
() Serviço Público Estadual
() Serviço Público Municipal
() INSS



Cargo/carga horária em que se aposentou: _____

Data do início da aposentadoria: ____/____/____.

Belém, de de 20.....

Assinatura do nomeado

Nº do CPF: _____

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |



ANEXO XIII

Eu,, inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à, no município de, **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encontro na inatividade em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Belém, de de 20.....

Assinatura do nomeado

Nº do CPF: _____

| | | |
|---|--|---|
|  | GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ |  |
| | Processo Seletivo Simplificado | |
| EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP | | |

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE VINCULO FAMILIAR

1.O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos ou empregos em comissão ou funções de confiança no âmbito do órgão de lotação?

() Sim

() Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

| Nome | Descrição do cargo | Órgão/Entidade | Tipo de Vínculo com a Adm. Pública | Grau de Parentesco |
|------|--------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

2. O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com servidor temporário, estagiário, terceirizado ou consultor contratado que presta serviços para o órgão/entidade onde o agente público exerce atividade?

() Sim

() Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

| Nome | Descrição do cargo | Órgão/Entidade | Tipo de Vínculo com a Adm. Pública | Grau de Parentesco |
|------|--------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Processo Seletivo Simplificado



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021/FSCMP

ANEXO XV

CADASTRO DE CONTA BANPARA

| BANCO | AGÊNCIA | NOME AGÊNCIA | MUNICÍPIO | ENDEREÇO | UF | CEP |
|---------|---------|----------------------------|-----------------------|---|----|----------|
| BANPARA | 0020 | ANANINDEUA - CASTANHEIRA | ANANINDEUA | RODOVIA BR-316, KM 01, PASS JARBAS PASSARINHO | PA | 67010900 |
| BANPARA | 0044 | BR ANANINDEUA | ANANINDEUA | RODOVIA BR-316, KM 08, Nº 5 - CENTRO | PA | 67030976 |
| BANPARA | 0045 | CIDADE NOVA | ANANINDEUA | RUA WE 67, Nº 531 | PA | 67140090 |
| BANPARA | 0011 | BELEM CENTRO | BELEM | AV PRESIDENTE VARGAS, 251-COMERCIO | PA | 66010000 |
| BANPARA | 0014 | TELEGRAFO | BELEM | AV SENADOR LEMOS, 1372 - TELEGRAFO | PA | 66113000 |
| BANPARA | 0015 | AG.SENADOR LEMOS | BELEM | AV SENADOR LEMOS, 321-REDUTO | PA | 66050000 |
| BANPARA | 0021 | METR ESTRAD NOVA | BELEM | AV BERNARDO SAYAO, 540 - ESTRADA NOVA | PA | 66023130 |
| BANPARA | 0024 | NAZARE | BELEM | AV NAZARE, 1329 - NAZARE | PA | 66035170 |
| BANPARA | 0025 | SAO BRAS | BELEM | AV JOSE BONIFACIO, 1000 - GUAMA | PA | 66063100 |
| BANPARA | 0026 | PALACIO | BELEM | RUA JOAO DIOGO, 130 - CIDADE VELHA | PA | 66015160 |
| BANPARA | 0027 | ICOARACY | BELEM | AV CRISTOVAO COLOMBO, 78 - ICOARACI | PA | 66810000 |
| BANPARA | 0047 | PEDREIRA | BELEM | TV ANGUSTURA, 1733 - PEDREIRA | PA | 66080180 |
| BANPARA | 0049 | AGENCIA EMPRESARIAL | BELEM | Rua Diogo Moia, Nº 156 | PA | 66055017 |
| BANPARA | 0053 | AGENCIA AUGUSTO MONTENEGRO | BELEM | ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 7, Nº 981-B | PA | 66635011 |
| BANPARA | 0059 | AGENCIA BENEVIDES | BENEVIDES | AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ | PA | 68795000 |
| BANPARA | 0002 | CASTANHAL | CASTANHAL | AV MAXIMINO PORPINO, 680 | PA | 68743000 |
| BANPARA | 0083 | MOSQUEIRO | DISTRITO DE MOSQUEIRO | TV PRATIQUARA , 17 - VILA MOSQUEIRO | PA | 66910450 |
| BANPARA | 0052 | AGENCIA MARITUBA | MARITUBA | AV. FERNANDO GUILHON 4276 | PA | 67200000 |
| BANPARA | 0037 | SANTA IZABEL DO PARA | SANTA IZABEL DO PARA | AV BARAO DO RIO BRANCO, 1063 - CENTRO | PA | 68790000 |

ASSINATURA